



**FUNDO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO  
CEARENSE – FUNDART**

**EXERCÍCIO 2021**



## **1. RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO**

### **1.1 - Dados Gerais Sobre o Fundo**

#### **1.1.1. Dados Gerais Sobre o Fundo**

#### **1.1.2. Missão**

#### **1.1.3. Visão**

#### **1.1.4. Finalidade**

#### **1.1.5. Competência**

#### **1.1.6. Estrutura Organizacional**

#### **1.1.7. Recursos Patrimoniais**

#### **1.1.8. Quadro de Pessoal**

## **1.1 Dados Gerais Sobre o Fundo**

Criado pela Lei nº 10.606, de 03 de dezembro de 1981, regulamentado pelo Decreto nº 24.035, de 13 de março de 1996, o Fundo Especial para o Desenvolvimento da Produção e Comercialização do Artesanato Cearense – FUNDART foi repristinada pela Lei Complementar nº 196, de 06 de maio de 2019, tornando-o permanente, destinada ao desenvolvimento da produção e comercialização do artesanato cearense. A Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019, vinculou o FUNDART à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.

### **1.1.1. Descrição Geral**

O Fundo Especial para o Desenvolvimento da Produção e Comercialização do Artesanato Cearense – Fundart foi criado em 1981 e em 2019, tornou-se política permanente. Ele é fundamental para garantir o desenvolvimento do artesanato cearense, representando uma importante contribuição para o desenvolvimento regional, pois amplia o potencial de geração de trabalho e renda, fixa o artesão em seu lugar de origem e consolida a identidade cultural cearense junto ao Brasil e ao mundo.

### **1.1.2. Missão**

Desenvolver a produção e a comercialização do artesanato cearense.

### **1.1.3. Visão**

Empreender ações para o desenvolvimento da produção e da comercialização do artesanato cearense.

### **1.1.4. Finalidades**

I – Proporcionar o financiamento total ou parcial de programas, atividades e projetos de desenvolvimento da produção e comercialização do artesanato, executados pela Secretaria do Trabalho e Ação Social – SAS e por órgãos ou entidades conveniados;



II – Promover a aquisição e venda de produtos artesanais, em grosso e varejo, para os mercados internos e externo, dentro dos programas executados pela Fundação da Ação Social – SAS;

III – Financiar a aquisição de matéria-prima em operações vinculadas à produção de artesanato a ser comercializado dentro dos programas da Fundação da Ação Social - FAS;

IV – Financiar e custear atividades correlatas às de produção e comercialização de artesanato, tais como: armazenamento, embalagem, fumigação, corretagem, aquisição de passagens, despachos, alfandegários, pagamento de taxas, transporte, diárias, fretes, seguros e outros executados com vista à implementação de programas vinculados ao Fundo;

V – Financiar e custear atividades da capacitação de recursos humanos e artesãos;

VI – A compra antecipada da produção, diretamente aos produtores, artesãos, cooperativas e associações de artesanato;

VII – A promoção de feiras e outros eventos centrados para o desenvolvimento do artesanato cearense;

VIII – A aquisição de material de permanente e de consumo, além dos insumos necessários ao desenvolvimento do artesanato cearense, incluindo-se a capacitação de recursos humanos e o aprimoramento de estudos e pesquisas voltadas para esse fim.

### **1.1.5. Competência**

Implementação da Política Estadual de Desenvolvimento da Produção e Comercialização do Artesanato Cearense.

### **1.1.6. Estrutura Organizacional**

O Fundo Estadual Especial de Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato - Fundart não dispõe de Estrutura Organizacional própria. O Fundart foi instituído pela Lei n.º 10.606, de 3 de dezembro de 1981 e, com suas respectivas alterações, está vinculado



à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, conforme art. 21, § 11 da lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019.

### **1.1.7. Recursos Patrimoniais**

O Fundo Estadual Especial de Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato - Fundart, instituído pela Lei n.º 10.606, de 3 de dezembro de 1981 e alterado pelas Leis n.º 10.639, de 22 de abril de 1982; n.º 10.727, de 21 de outubro de 1982; n.º 12.523, de 15 de dezembro de 1995 e n.º 13.297, de 7 de março de 2003, está vinculado à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, conforme art. 21, § 11, da lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019, a quem compete fornecer recursos para o funcionamento. Desta forma, o FUNDART não dispõe de recursos patrimoniais móveis e imóveis e o patrimônio adquirido com recursos desse Fundo são incorporados ao patrimônio da SPS.

### **1.1.8. Quadro de Pessoal**

O Fundo Estadual Especial de Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato - FUNDART, instituído pela Lei n.º 10.606, de 3 de dezembro de 1981 e alterado pelas Leis n.º 10.639, de 22 de abril de 1982; n.º 10.727, de 21 de outubro de 1982; n.º 12.523, de 15 de dezembro de 1995 e n.º 13.297, de 7 de março de 2003, está vinculado à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, conforme art. 21, § 11, da lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019, a quem compete fornecer recursos humanos e materiais necessários à consecução dos objetivos desta Lei. O FUNDART não dispõe de quadro de pessoal próprio, utiliza-se do pessoal pertencente a SPS.



## **GESTÃO POR RESULTADOS – OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AVALIAÇÃO**

**1.2 – Plano Operativo – Quadros Demonstrativos do Plano Operativo 2021 por Programa.**

**1.3 – Execução dos Programas Resultados Alcançados e Avaliação do Desempenho.**

**1.4 – Indicadores de Gestão e Desempenho utilizados para aferir a efetividade, eficiência, eficácia e economicidade dos Programas e das Ações.**

**1.5 – Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres outros, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição, confrontando com os valores empenhados no S2GPR.**



## **1.2 – Plano Operativo – Quadros Demonstrativos do Plano Operativo 2021 por Programa:**

### **ÓRGÃO: 47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART**

O Fundo Estadual Especial de Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato – FUNDART, está vinculado à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e é executado através do Programa 361 - Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato, conforme consta no PPA 2020 – 2023, cujo objetivo é promover o artesanato como uma atividade econômica, sustentável e de inclusão social, integrada ao Turismo e a Cultura, contribuindo para a valorização da identidade cultural cearense.

Em 2021, os recursos orçamentários para esse fundo foi de R\$ 1.314.000,00, com execução de 93,66% e, sua aplicação destinou-se as ações do Programa do Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato, conforme o PPA 2020 – 2023.

**PROGRAMA:361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO**

**OBJETIVO:** Promover o artesanato como uma atividade econômica, sustentável e de inclusão social, integrado ao Turismo e a Cultura, contribuindo para a valorização da identidade cultural cearense.

PROJETO/AÇÃO		FONTE		META		LEI + CRÉDITOS	PREVISTA
				PREVISTA	REALIZADA		
11117	Manutenção das Lojas da Central de Artesanato do Ceará Ceart	2.70.00	Recursos Diretamente Arrecadados	Adquirir 48.500 Peças Artesanais	Aquisição de 21.249 Peças Artesanais	<b>R\$ 1.132.659,02</b>	<b>R\$ 1.226.900,81</b>
11117	Manutenção das Lojas da Central de Artesanato do Ceará Ceart	6.70.00	Recursos Diretamente Arrecadados	Adquirir 1.500 Peças Artesanais	Aquisição de 1.500 Peças Artesanais	<b>R\$ 73.199,90</b>	<b>R\$ 73.199,90</b>
11152	Locação de Aplicativos para Emissão de Nota Fiscais Eletrônicas e Manifestos Eletrônicos	2.70.00	Recursos Diretamente Arrecadados	Aluguel de 02 Aplicativos para Emissão de Cupom Fiscal, NF e Manifesto Eletrônico	Aluguel de 02 Aplicativos para Emissão de Cupom Fiscal, NF e Manifesto Eletrônico	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
11561	Infraestrutura para Apoiar a Manutenção das Lojas da Ceart.	2.70.00	Recursos Diretamente Arrecadados	Aquisição de Serviço Sedex Telegramas, Locação de Container e Despesas de Manutenção Loja Ceart Aeroporto	Aquisição de Serviço Sedex Telegramas, Locação de Container e Despesas de Manutenção Loja Ceart Aeroporto	<b>R\$ 108.000,00</b>	<b>R\$ 106.000,00</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>R\$ 1.314.000,00</b>	<b>R\$ 1.514.000,00</b>



## **1.3 – Execução dos Programas Resultados Alcançados e Avaliação do Desempenho**

### **1.3.1 - Descrição do Programa**

No cenário nacional, o Ceará se destaca como o Estado que reconhece no artesanato uma das grandes vocações produtivas. A atividade cumpre importante papel no desenvolvimento regional, pois, além do potencial de geração de trabalho e renda, promove a inserção da mulher e do jovem no setor produtivo e comercial, estimula práticas do associativismo, fixa o artesão em seu lugar de origem e consolida a identidade cultural cearense.

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos possui um conjunto de ações que promovem transformações estruturantes no segmento, com incentivo e apoio ao trabalho, comercialização dos produtos artesanais e fortalecimento das entidades e grupos artesanais, ampliando sua capacidade de gestão e autonomia e contribuindo para a auto sustentabilidade.

O Fundo Estadual Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato – FUNDART, instrumento de gestão orçamentária e financeira do Artesanato, constitui-se um dos órgãos orçamentários desta setorial e tem por objetivo apoiar a comercialização dos produtos artesanais dos artesãos cearenses, com o credenciamento público de fornecedores, através de editais de credenciamento público para a formação de cadastro de artesãos que possuam Identidade Artesanal e de entidades de artesanato credenciadas no Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato, aptos à prestação de serviços de produção e fornecimento de produtos artesanais ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato.

### **1.3.2 - Execução do Fundo**

O Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato aplicou 82,97% dos recursos orçamentários do FUNDART, no valor de R\$ 1.314.000,00, conforme



previstos para 2021, executando o valor de R\$ 1.230.724,41, para o desenvolvimento das ações de comercialização que dão suporte no fortalecimento da atividade econômica sustentável e de inclusão social e produtiva do artesanato cearense.

Com relação a aquisição das peças, a Ceart lança Editais de Credenciamento para que os artesãos e entidades credenciadas estejam aptos a comercializar os produtos com o Fundo Especial para o Desenvolvimento da Produção e Comercialização do Artesanato Cearense (Fundart) durante quatro anos, a contar da data da homologação do edital.

Em 2021, as peças foram adquiridas através dos seguintes editais: 01/2017, 02/2017, 01/2018, 02/2018, 01/2019, 01/2020, 02/2020 e 01/2021.

### **Principais Realizações:**

- No ano de 2021, foram adquiridas 22.749 peças artesanais para comercialização nas lojas CEART, feiras e eventos, beneficiando 2.169 artesãos e 50 entidades e/ou grupos artesanais. Esse número de produtos adquiridos representou um aumento de 26,36% em relação ao ano anterior, atingindo ainda, um maior número de artesãos e associações/grupos artesanais beneficiados.

- No mesmo período, foram comercializadas 46.216 peças artesanais em cinco espaços físicos de comercialização do artesanato cearense no Estado e um canal on-line (lojaceart.online), em feiras e eventos, das quais 38.041 foram através do Fundo Especial de Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato – FUNDART e 8.175 dos eventos apoiados e realizados, beneficiando um total de 12.717 artesãos e entidades e/ou grupos artesanais.

- Em 2021, o volume de venda foi de R\$ 2.298.081,12 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitenta e um reais e doze centavos), dos quais R\$ 1.851.030,67 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, trinta reais e sessenta e sete centavos) foram das peças comercializadas nas lojas CEART e R\$ 447.050,45 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) das peças comercializadas em 131 eventos

de promoção, divulgação e comercialização do artesanato cearense, realizados nos municípios de 11 regiões do planejamento do estado.

### 1.3.3 - Avaliação de Desempenho

Conforme os dados apresentados em 2021, o fundo aplicou R\$ 1.230.724,41 do total dos recursos previstos de R\$ 1.314.000,00, o que representa uma execução de 93,66%. Esses recursos foram aplicados nas ações de Manutenção das Lojas da Central de Artesanato do Ceará – CEART; Locação de Aplicativos para Emissão de Nota Fiscais Eletrônicas e Manifestos Eletrônicos e ações de Infraestrutura para Apoiar a Manutenção das Lojas da CEART, contribuindo para a efetivação da política do artesanato, com a aquisição de 22.749 peças destinadas a comercialização, beneficiando 2.169 artesãos e 50 entidades e/ou grupos artesanais, acompanhado da infraestrutura necessária para a operacionalização das lojas e das vendas.

## 1.4 – Indicadores de Gestão e Desempenho utilizados para aferir a efetividade, eficiência, eficácia e economicidade dos Programas e das Ações

O Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato tem como promover o artesanato como uma atividade econômica, sustentável e de inclusão social, integrado ao Turismo e a Cultura, contribuindo para a valorização da identidade cultural cearense. Custeado pelo FUNDART, o indicador peças artesanais comercializadas e peças artesanais adquiridas foram utilizados para avaliar o desempenho do referido programa, conforme apresentado abaixo:

Indicador	Fórmula	Periodicidade	Unidade Medida	Polaridade	ANO 2021	
					Meta	Realizado
Peças artesanais comercializadas.	(Nº de Peças comercializadas na CEART/Total de peças adquiridas para a comercialização) x 100.	Mensal	Percentual	Quanto Maior, melhor	42%	48,49%

Peças artesanais adquiridas.	Nº de adquiridas artesãos	Peças de	Mensal	Número	Quanto Maior, melhor	50.000	22.749
------------------------------	---------------------------	----------	--------	--------	----------------------	--------	--------

O indicador Peças artesanais comercializadas expressa, em percentual, a relação entre o número de produtos artesanais comercializadas pelas lojas Ceart, e o total de peças adquiridas pelo programa.

Observa-se que o desempenho do indicador superou a meta anual em 6,49%, com 48,49% das peças do programa comercializadas, o que equivale à 46.216. Dentre os fatores que contribuíram para o desempenho favorável do indicador destacam-se a abertura da loja Aeroporto de Fortaleza, a reinauguração da loja Galeria Mestre Noza na Praça Luíza Távora, a retomada das atividades nas lojas físicas do Shopping Rio Mar, do Shopping Aldeota, do Dragão do Mar, além das vendas on-live através do WhatsApp e da loja virtual ([www.lojaceart.online](http://www.lojaceart.online)) e, das campanhas de marketing, participação em feiras e festivais: Feirat Fortaleza, Casa Cor Fortaleza e FENACCE.

Com relação ao indicador peças artesanais adquiridas, compreende-se as peças adquiridas através dos seguintes editais de credenciamento para artesãos e entidades artesanais de nºs: 01/2017, 02/2017, 01/2018, 02/2018, 01/2019, 01/2020, 02/2020 e 01/2021. Conforme demonstrado no quadro acima, a quantidade de peças artesanais adquiridas apresentou execução de 45,50%, o que representa 22.749 peças. Essa aquisição abaixo da meta prevista, que foi de 50.000, foi necessário para equilibrar o estoque. No entanto, levando em conta o volume de estoque das Lojas CeArt, a quantidade adquirida para o período foi satisfatória, número considerado bom, tendo em vista a reorganização dos estoques das Lojas CeArt, feita através de balanços. Assim, com os estoque de lojas organizados, foi atingido 110,04% nas peças comercializadas, correspondendo a 10,04% acima do esperado para o ano.

O FUNDART contribuiu para a efetividade do programa do artesanato, pois a eficácia e a eficiência foram satisfatórias. Foram identificadas a lucratividade e a circulação dos



estoques e por consequência promoção do artesanato e cultura cearense, eixos principais da política pública.

A aplicação dos recursos públicos alcançou os resultados esperados, o orçamento foi consumido quase que em sua totalidade. Quanto a economicidade, observamos que os recursos utilizados, foram gastos em conformidade com as atividades realizadas, pois o fundo utilizou Processo de Credenciamento Público de artesãos e entidades de produção de artesanato, para fins de comercialização da produção de artesanato, regido pela Lei Federal nº 9.784/99, pelas Leis Estaduais Nº 15.167/2012, 13.875/2007, 12.523/1995 e no que couber, a Lei nº 8.666/93.

**1.5 - Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres outros, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição, confrontando com os valores empenhados no S2GPR.**

**Não houve transferência de recursos**